



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL**

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

DISPÕE sobre a criação de grupo multidisciplinar nas Escolas Municipais de Manaus.

Art. 1º Esta lei cria equipes multidisciplinares formadas por pedagogos, psicopedagogos e professores das áreas onde os alunos tiveram maiores dificuldades de notas, para dar apoio às escolas que obtiveram notas inferiores a dois no – IDEB -.

Art. 2º A Secretaria de Educação do Município, (SEMED) ficará com a responsabilidade de criar e administrar essa equipe, não gerando custos para o município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 08 de fevereiro de 2013.

**PROF. SAMUEL
VEREADOR - PPS**



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL**

JUSTIFICATIVA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007, tem a função de servir de parâmetro para medir a qualidade das redes de ensino e, de maneira mais específica, a qualidade de cada escola no país, expressando em valores os resultados importantes para a avaliação da educação. O indicador avalia em uma escala de 0 a 10.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o indicador é calculado através do rendimento escolar (aprovação e evasão) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e na [Prova Brasil](#), a cada dois anos e meio, tendo como meta nacional a nota 6 (seis) até o ano de 2022, o que corresponderia a qualidade de ensino de um país desenvolvido.

No Brasil, o analfabetismo ainda persiste, em 9% da população brasileira. Em números absolutos, 14,6 milhões de pessoas não sabem ler nem escrever, de um universo de 162 milhões de brasileiros com mais de dez anos de idade considerada ideal para uma criança já ter concluído a alfabetização. Os dados são do Censo 2010 e foram divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Um estudo de viabilidade educacional do Ministério da Educação apontou que quatro ações são necessárias para conseguir o aumento efetivo do aumento do IDEB.

A primeira ação é utilizar eficientemente dados oriundos dos distintos procedimentos de avaliação educacional (estadual e federal) de modo a permitir a reflexão da comunidade interna e externa para a escola, bem como o planejamento de ações efetivas.



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL**

Na segunda ação a meta é negociar com pais, professores e alunos metas educacionais factíveis de alcance em um dado período de tempo. A terceira ação recomendada pela pasta ministerial é reconhecer publicamente o alcance das metas estabelecidas através de incentivos materiais, que não sejam pecuniários.

Por fim, a adoção da modalidade de tempo integral de estudo nas escolas, o que implica em buscar formação contínua e completa dos alunos nas mais diversas áreas do conhecimento, segundo modelo do ensino europeu que vem sendo utilizado há décadas. Para isso, no entanto, a escola deve ser repensada no início de sua formação.

Somente através de uma educação sólida é que uma nação se desenvolve. De nada adianta nossas crianças frequentarem os bancos escolares, sejam eles públicos ou privados, se elas não absorvem os conteúdos ensinados. Isso pode ocorrer por vários motivos, sejam eles por problemas familiares, pelos métodos utilizados pelos professores ou pela falta de uso de material didático.

Em Manaus, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) possui 424 escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que atendem 258 mil alunos. No último IDEB de 2011, sete escolas da capital amazonense figuraram na lista das 12 unidades educacionais do Estado apontadas como piores no IDEB com nota abaixo de 2 (dois).



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF.SAMUEL**

O presente Projeto de Lei visa permitir a qualidade dos estabelecimentos de ensino básico do município de Manaus em benefício de pais e alunos, mas principalmente abrir espaço para um processo de mobilização de toda a sociedade em favor da qualidade da educação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.